



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026/231**

Município de Portão

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Locação de banheiros químicos para um torneio de VÔLEI DE AREIA.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos para eventos.

A contratação do serviço se faz necessária em virtude da realização do evento TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA, que irá ter um grande número de atletas e público presente.

Quant.	Descrição	Valor unit.
2	Banheiros Químicos sendo 1 MASCULINO E 1 FEMININO	R\$ 650,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão 2026, como se vê do item \*SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOAS JURÍDICAS: Contratação de serviços essenciais a promoção de eventos, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço locação de banheiros químicos para eventos, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços, objeto do presente Termo, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabe mencionar que o pregão realizado para a contratação destes serviços resultou deserto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I - Jurídica: Certidão Negativa Civil de 1º grau;

II - Fiscal, social e trabalhista: Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS.

III – CNPJ, Contrato Social e Documentos de RG e CPF do Responsável da empresa.

O Pagamento deverá ser em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

O Pagamento deverá ser em até trinta dias, ou conforme contrato, após emissão e entrega da Nota fiscal;

O contratado deverá Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

O contratado deverá informar os dados bancários em Nota Fiscal.

O contratado deverá encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [emd@portao.rs.gov.br](mailto:emd@portao.rs.gov.br)

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa qualificada para o fornecimento do serviço, atenderá as seguintes exigências:

- Entregar os serviços com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços, ora licitados, no prazo conforme solicitação;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento do serviço é de até 30 dias após apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária nº 333903914000000 – Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis

Mário A. Alves da Silva  
Chefe Depart. de Desporto  
Chefe Depart.de Desporto

Portão 21 de janeiro de 2026